

IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA

Referência: ao Edital

Situação: Rejeitada

Data da Entrega: 20/08/2021

Hora da Entrega: 09:00:00

Data de Abertura: 20/08/2021

Hora da Abertura: 09:15:00

Nova Data da Entrega: 00/00/0000

Nova Hora da Entrega: 00:00:00

Nova Data da Abertura: 00/00/0000

Nova Hora da Abertura: 00:00:00

Motivo

Contra o disposto que estabeleceu a modalidade de menor percentual de cobrança do arrematante

Observação

Em relação ao Percentual máximo de 5%, a norma que o impugnante utiliza para fundamentar é anterior a atual Constituição Federal e a própria Lei de Licitações. A limitação imposta no Edital busca a proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizando ao arrematante pagar valor maior ao bem leiloado, quando a comissão a ser paga ao Leiloeiro é de valor inferior ao teto legal, ou seja, quanto menor a comissão, maior será a quantia destinada à administração. A impugnação foi indeferida.

São Bernardino, 17 de Agosto de 2021

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal